

PORTARIA N.º 114/2010

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES”

MARCUS JAIR BANDEIRA VICE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, respondendo pelas responsabilidades administrativas do Executivo Municipal através da Portaria nº 112/2010 e de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos seguintes Servidores:

Sec. Municipal da Fazenda:

- Enéias Olandir da Ros - Período: 05/07/2010 à 19/07/2010;

Sec. Municipal de Obras, Viação e Trânsito:

- Sérgio Biancon - Período: 01/07/2010 à 30/07/2010;

Sec. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Lori Mocan - Período: 01/07/2010 à 30/07/2010;

Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social :

- Luiz Fernando Ritscher Carvalho – Período: 21/06/2010 à 20/07/2010;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Junho de 2010.

Marcus Jair Bandeira
Vice Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 112/2010

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração